



ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e acondicionamento para atender a Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

1.1.1. Dos itens, estimativas de quantidades e valores e condições de participação:

1.1.1.2. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de até **R\$ 13.831.720,50 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)** conforme estimativa apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

1.1.1.3. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA
1	AGUA SANITÁRIA, MULTUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	10.000	R\$ 7,33
2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	7.200	R\$ 8,43
3	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	4800	R\$ 12,20
4	AVENTAL RESISTENTE - MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO) TAMANHO 70 X 120 ESPESURA: 20 MICRA, COR BRANCO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	550	R\$ 33,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	4.600	R\$ 7,97
6	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	R\$ 16,80
7	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	R\$ 23,33
8	BORRIFADOR - FRASCO 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 12,67
9	CERA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	7580	R\$ 9,30
10	CREME DENTAL INFANTIL: EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GR. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE NO MÍNIMO FLÚOR LAURIL, SUFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITAL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.	UN	9.200	R\$ 8,37
11	COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL, DUAS BOCAS ÁGUA E CAFÉ - 200 ML E 50 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$ 52,67
12	CORDA PARA VARAL PLÁSTICO 15 MTS. 90% POLIETILENO, 10% DE POLIPROPILENO.	UN	1000	R\$ 9,63
13	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 50ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	9500	R\$ 6,13
14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	8500	R\$ 6,66
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	850	R\$ 11,97
16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML. COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	12.000	R\$ 3,96
17	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL EM ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, ABERTURA POR CHAVE. USADO POR PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	R\$ 63,63
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS PARA 1000FLS. MATERIAL EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	R\$ 53,00
19	DISPENSER SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO EM ABS, COM BOMBA DOSADORA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS DE VISCOSIDADE VARIADA, COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DO PRODUTO, VÁLVULA DE CONTROLE, PROPORCIONANDO CORRETA DOSAGEM E IMPEDIMENTO DE VAZAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	R\$ 56,50

20	ESCOVA ANATOMICA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 120X63X49MM PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	650	R\$	5,33
21	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, PARA LAVAR MAMDEIRAS	UN	500	R\$	16,67
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA COM CABO E SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	R\$	13,67
23	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS NATURAIS, 25CM DE PENA E 45 DE CABO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$	43,67
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	UN	15.000	R\$	3,10
25	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.100	R\$	6,67
26	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P- INDICADA PARA CONTINENCIA URINARIA MODERADA A INTENSA, COM SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATOMICO.O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPA, CONFORTO E PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	1.800	R\$	31,30
27	FOSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA E COM PONTA DE PÓLVORA. PCT 10X1	PCT	6.250	R\$	5,97
28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	4.200	R\$	6,13
29	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,0 ML, EM MATERIAL PLASTICA RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUIVEL, BOMBA SERVE A JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	UN	80	R\$	110,00
30	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETILULOSE E BACTERICIDA, ACODICIONANDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES.	CX	5.500	R\$	11,33
31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	R\$	15,93
32	ISQUEIRO GRANDE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	8,67
33	LIMPADOR LIQUIDO DE CERAMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	R\$	10,66
34	LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$	6,97
35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	5.250	R\$	9,00
36	LIMPADOR MULTUSO INSTANTANEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.		8000	R\$	6,66
37	LIXEIRA 20 LITROS EM PLÁSTICO REFORCADO NA COR PRETA.	UN	50	R\$	34,67
38	LIXEIRA PLASTICA CILINDRICA PARA USO PESADO, POSSUIR ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150	R\$	179,67
39	LIXEIRA PARA PIA - 5,5 LT - COM TAMPA	UN	250	R\$	34,33
40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	14,33
41	LUSTRA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, PERFUME E AGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.580	R\$	9,66
42	KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GAS PARA BOTTJAO DE GAS P-13, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	150	R\$	64,67
43	KIT MANGUEIRA + REGULADOR + MANOMETRO DE GAS PARA BOTTJÃO DE GAS P-45, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO. MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	150	R\$	91,67
44	LÁ DE AÇO-BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO 60GS. PACOTE C/08 UNIDADES FARDOS 8X1	FD	12.000	R\$	4,97
45	LUVA MULTUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO G. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	1500	R\$	15,00
46	LUVA MULTUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	1000	R\$	15,33
47	LUVA MULTUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO P. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	500	R\$	15,33
48	MANGUEIRA DE 50 MTS, COM BICO REDUTOR, PARA JARDIM COM DIÂMETRO INTERNO DE ¾ POLEGADAS, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03 MM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	80	R\$	151,67
49	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO REVESTIDO, COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO DE 15CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	16,00
50	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS: CONTEM NISTATINA (EQUIVALENTE A 25MG)1000.000U.I. OXIDO DE ZINCO 200MG, EXCIPICIENTES Q,S,Q 1G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	1.850	R\$	35,00
51	POMADA ANTIALÉRGICA, COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:1,0% CONTEÉM 10MG DE MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA.COMPONENTES INATIVOS: ALANTOÍNA, METILPARABENO, GLICERINA, SOLUÇÃO DE SORBITOL, ÓLEO MINERAL, MONOESTEATATO DE GLICERILA AUTO - EMULSIONÁVEL, CETIL ÉSTER, ÁLCOOLCÉTILICO, ÓLEO DE LAVANDA, ÁLCOOL DE LANOLINA ETOXILADA E ÁGUA PURIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	800	R\$	35,33

52	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, BOA QUALIDADE, ESTAMPA VARIADA, MEDINDO NO MÍNIMO 38X58 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	3.000	R\$	9,30
53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	3.250	R\$	8,27
54	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	520	R\$	4,63
55	RODO (30X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM ALUMÍNIO, REFORÇADO E RESISTENTE.	UN	1.850	R\$	39,00
56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	R\$	24,00
57	SABONETE INFANTIL 80 GRS, MINIMIZA O EFEITO RESSECADO DA PELE DO SEU BEBÊ. CONTEM LANOLINA, HIPOALÉRGICO.	UN	8.500	R\$	5,00
58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	2.200	R\$	16,30
59	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA DE REFLORETTAMENTO. EMBALAGEM C/12 UNIDADES	PCT	1500	R\$	7,00
60	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 6X25	PCT	22.000	R\$	3,23
61	SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO CONTENDO 300GR	UN	1.850	R\$	16,00
62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	29,63
63	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20MT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	R\$	20,33
64	VASSOURA DE PALHA - COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1200	R\$	15,00
65	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	R\$	19,67
66	VASSOURA ESFREGÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE NYLON, MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS PREENCHENDO TODA A BASE, BASE EM MADEIRA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X6X10,5CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	R\$	20,93
67	VASSOURA DE PLAÇA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	850	R\$	29,33
68	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	850	R\$	82,30
69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	350	R\$	43,97
70	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	850	R\$	19,33
71	ESGUICHO C/ ENGATE ROSQUEADO E JATO REGULÁVEL EM PLÁSTICO	UN	500	R\$	34,30
72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$	20,30
73	COLHER DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE EM BALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	5000	R\$	8,00

1.1.1.4. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA
74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	6800	R\$ 12,63
75	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	5200	R\$ 71,67
76	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMP. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM 15 DE 25 UNIDADES TAMP. + POTE.	PCT	10000	R\$ 12,67
77	CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO ÁGUA, ALCOOL, CETOESTERARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E, FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DER CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	9.600	R\$ 21,67
78	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	12.000	R\$ 8,60
79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	3040	R\$ 23,33
80	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA: CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINÍVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	27.040	R\$ 4,77
81	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÓMICO, DUPLA AÇÃO FIBRA E ESPUMA. CORES AZUL, ROSA, AMARELA	UN	18.400	R\$ 4,33
82	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4.800	R\$ 20,63
83	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	8.000	R\$ 20,60
84	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	12.000	R\$ 22,67
85	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA,	PCT	16000	R\$ 21,93

	SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO				
86	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKILL BUTTER, UNSAPONIFIABLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES PHENOXYETHAOL, METHYLISOTHAZOLINONE, CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	9.600	R\$	23,30
87	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C/400 UNIDADES	UN	5.216	R\$	35,00
88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	6.400	R\$	44,63
89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	6.800	R\$	44,63
90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	4.400	R\$	43,97
91	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MÁSCARA TRÍPLA COM ELÁSTICO; POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95% - DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO; POSSUIR TRÍPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COR BRANCA; TAM: ADULTO	CX	6.800	R\$	35,00
92	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MÁSCARA TRÍPLA COM ELÁSTICO; POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95% - DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO; POSSUIR TRÍPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COR BRANCA; TAM: INFANTIL	CX	6.800	R\$	50,00
93	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM FABRICADO EM SACARIA ALVEJADO NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	7.200	R\$	20,33
94	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE. ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES. FARDO COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MÍNIMAS 20X21CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	4.160	R\$	21,00
95	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	CX	640	R\$	168,33
96	RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; BASE MEDINDO 50 CM NO MÍNIMO; CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.600	R\$	52,67
97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESURA 12MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	960	R\$	136,67
98	SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE, QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.	UN	16.000	R\$	22,30
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	8.400	R\$	16,30
100	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 05 GRAMATURA 30G/M² TAM: 11X15CM, PCT 500 UNIDADES	PCT	22.800	R\$	36,33
101	SACO LEITOSO PARA HOT DOG 20X10 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	22.800	R\$	36,33
102	SACO PARA LARANJINHA PAÇONTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 5X23	PCT	17.600	R\$	4,67
103	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 17X50 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.	PCT	22.400	R\$	39,97
104	SACO PLÁSTICO 40X60 CM PEBD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	4.800	R\$	41,67
105	SACO PLÁSTICO 35X40 CM PEBD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	4.800	R\$	41,67
106	SACO PLÁSTICO 20X30CM BOBINA PICOTADA C/500 UNIDADES	BO	4.800	R\$	41,67
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (15 LITROS) RESISTENTE, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	2.880	R\$	22,67
108	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (30 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	2.920	R\$	30,00
109	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.880	R\$	61,60
110	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.600	R\$	81,67
111	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM. PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL.	FD	4.000	R\$	133,33
112	PALITO PARA PICOLE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PONTA ARRENDONDA PACOTE COM 5.000 UNIDADES	PCT	400	R\$	390,30

1.1.1.5. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: COTA RESERVADA – 20%:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA
74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML., PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1700	R\$ 12,63
75	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	1300	R\$ 71,67
76	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 250 ML., TRANSPARENTE, TIPO SORVEITE, COM TAMP. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM 15DE 25 UNIDADES TAMP. + POTE.;	PCT	2500	R\$ 12,67
77	CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ALCOOL, CETOESTEREARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E, FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DER CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	2.400	R\$ 21,67
78	COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200 ML., EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	3.000	R\$ 8,60
79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÓNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	760	R\$ 23,33
80	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA; CABEÇA COMPACTA OVAL, PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINIVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	6.760	R\$ 4,77
81	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÓMICO, DUPLA AÇÃO FIBRA E ESPUMA. CORES AZUL, ROSA.AMARELA	UN	4.600	R\$ 4,33
82	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MINIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	1.200	R\$ 20,63
83	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MINIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	2.000	R\$ 20,60
84	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MINIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	3.000	R\$ 22,67
85	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MINIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4000	R\$ 21,93
86	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML., COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKILL BUTTER,UNSAPONIFIBLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES PHENOXYETHAOL,METHYLISOTHAZOLINOME,CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP. FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML., DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PROTUDO E FABRICANTE, VALIDADE NO MINIMO 24 MESES	UN	2.400	R\$ 23,30
87	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBE. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MINIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MINIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C/400 UNIDADES	UN	1.304	R\$ 35,00
88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	1.600	R\$ 44,63
89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	1.700	R\$ 44,63
90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	1.100	R\$ 43,97
91	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO; POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PORPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%- DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUARIO; POSSUIR TRIPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO; COR BRANCA; TAM: ADULTO	CX	1.700	R\$ 35,00
92	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO; POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PORPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%- DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUARIO; POSSUIR TRIPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO; COR BRANCA; TAM: INFANTIL	CX	1.700	R\$ 50,00
93	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM FABRICADO EM SACARIA ALVEJADO NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.800	R\$ 20,33
94	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE. ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES. FARDO COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20X21CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	1.040	R\$ 21,00
95	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	CX	160	R\$ 168,33
96	RODO BASE DE ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; BASE MEDINDO 50 CM NO MINIMO; CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	400	R\$ 52,67



97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	240	R\$	136,67
98	SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE, QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.	UN	4.000	R\$	22,30
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL. BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	2.100	R\$	16,30
100	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 05 GRAMATURA 30G/M² TAM: 11X15CM, PCT 500 UNIDADES	PCT	5.700	R\$	36,33
101	SACO LEITOSO PARA HOT DOG 20X10 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	5.700	R\$	36,33
102	SACO PARA LARANJINHA PACONTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 5X23	PCT	4.400	R\$	4,67
103	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 17X50 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.	PCT	5.600	R\$	39,97
104	SACO PLÁSTICO 40X60 CM PEBD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	1.200	R\$	41,67
105	SACO PLÁSTICO 35X40 CM PEBD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	1.200	R\$	41,67
106	SACO PLÁSTICO 20X30CM BOBINA PICOTADA C/500 UNIDADES	BO	1.200	R\$	41,67
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (15 LITROS) RESISTENTE, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	720	R\$	22,67
108	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (30 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	730	R\$	30,00
109	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	970	R\$	61,60
110	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	900	R\$	81,67
111	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM. PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL.	FD	1.000	R\$	133,33
112	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PONTA ARRENDONDADA PACOTE COM 5.000 UNIDADES	PCT	100	R\$	390,30

2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes das aquisições irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. DA JUSTIFICATIVA, DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os itens indicados neste termo serão destinados para a manutenção das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação em sua sede e/ou em todas as outras unidades, incluindo as unidades dos Distritos e da Zona Rural, além da necessidade de abastecimento do almoxarifado, mantendo a limpeza e higienização dos ambientes.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar os valores de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, conforme suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega do produto, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.

Os itens e suas quantidades foram estimados para os próximos 12 (doze) meses, baseando-se em processo realizado no ano de 2021 – 2021009299 – ARP nº 003/2022.



4. DA ENTREGA:

4.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação ou em outro local indicado pela Secretaria no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação, podendo ocorrer a dilação desse prazo quando solicitada pela contratada e autorizada pela Administração, desde que o produto não seja de extrema urgência para a contratante.

4.1.1. Poderão ser solicitadas entregas nas unidades educacionais localizadas no perímetro urbano de Catalão e, também, nas unidades dos Distritos, Povoados e/ou Zona Rural, despesas que serão de única e exclusiva responsabilidade das contratadas, devendo obedecer ao mesmo prazo indicado no subitem 4.1.

4.2. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Departamento de compras e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.3. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

5. DO FORNECIMENTO:

5.1. No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, a contratada DEVERÁ apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.2. Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.



6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

6.2. Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os respectivos itens entregues e deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

6.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

6.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

6.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

7.1. Os itens ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenadas no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme prazo indicado no **subitem 4.1** deste termo.

7.2. Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.



7.3. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

7.4. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

7.5. Fica expressamente proibido o fornecimento dos itens para outro órgão que não seja as unidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.7. Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia úteis do recebimento provisório.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

8.2. A Secretaria gerenciará a execução do contratado e fiscalizará o fornecimento, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato;

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens;



- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado;
- 9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;
- 9.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, nos termos da proposta de preços ofertada.

10.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

10.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

10.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

10.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

10.6. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

10.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

10.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

10.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



10.10. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório.

13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

13.2. Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato/empenho, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

14.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:



Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 25 de abril de 2023.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação de Catalão.
Decreto nº 07 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.
(original assinado)